



CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

MENSAGEM REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 05/2025

Senhoras e senhores vereadores

A Procissão Marítima de São José teve início com uma história de FÉ e DEVOÇÃO de Rosa Belarmino de Souza, moradora da Vila de Jericoacoara.

Em um momento difícil de sua vida durante uma gravidez de risco, com dificuldades no parto, mesmo com o auxílio de parteira, seu sofrimento era intenso, com perda de sangue, sentiu que poderia morrer com o filho. Foi nesse momento que ela fez uma promessa a São José, que se escapasse com o filho da morte, faria procissão em honra ao Santo até quando pudesse. O milagre aconteceu, dona Rosa com seu filho foram salvos. E para cumprir com sua promessa, iniciou sua jornada, saiu de casa em casa pedindo ofertas para comprar flores, foguete e arranjos para ornamentar o andor e um altar para o Santo. Havia recebido de presente a imagem de São José de Mário Vasconcelos, convidou os fiéis da Capela Nossa Senhora (igreja de pedra) e a comunidade que se uniram a ela e iniciaram as procissões, expressão da vivência da fé do povo que viria a se tornar uma tradição na comunidade. A procissão saía de sua residência, passava pelas ruas, com cânticos, foguetes e retornava a sua residência, onde finalizava com a Novena de São José e a Oração do Santo Terço. Dona Rosa contava sempre com a parceria de Maria de Lurdes Filha, conhecida como Maria do Paulo, que sempre lhe ajuda na organização, ornamentação do andor, animação e articulação ao convidar o povo para as procissões.

Houve algumas vezes de dona Rosa se queixar que não tinha o público suficiente para realizar as procissões, devido muita gente da Vila irem para o Preá, participar dos festejos de São José, mas nunca desistiu, sempre no dia de São José fazia suas orações, súplicas, reunia algumas pessoas em sua residência e saíam em caminhada até a igreja, entre cânticos e foguetes. Em seguida houve outra manifestação de fé, seguida de outra promessa a São José de outra moradora de Jericoacoara, dona Elena, que ao ser também agraciada pela interseção do santo, disse que estenderia a procissão de São José pelo mar. E assim foi feito, procurou Maria Lurdes Filha pedido que lhe ajudasse, pois iria pedir dinheiro para comprar gasolina e para dar aos pescadores que quisessem disponibilizar suas embarcações para o cortejo no mar, pois nessa época os pescadores já utilizavam motores de rabeta nas embarcações. Também pediu ajuda a dona Rosa, que pediu dinheiro para comprar os foguetes. Foi aí que a procissão de São José, passou a ser chamada de Procissão Marítima de São José. A procissão passou algum tempo sem ser feita, já quase caindo no esquecimento, até que no ano de 2021 o ex-vereador Francisco Reginaldo de Vasconcelos (Reginaldo Jeri) e o ex-Secretário de Aquicultura e Pesca Danilo Menezes (Chico Bento), ambos da Vila de Jeri, procuram dona Rosa e família e os fiéis da igreja de pedra, para juntos resgatarem uma das mais belas tradições, que é a Procissão Marítima de São José. E assim se concretizou, contaram com apoio do ex-Pároco, da Paróquia de Santa Luzia Padre Domicio Morais, que celebrou a Santa Missa as 07:00 h, dando início ao resgate de nossa tradição, idealizada pela fé de dona Rosa, que mesmo com a saúde debilitada e cadeirante, fazia questão de participar, com suas orações e gratidão a São José.

Dona Rosa retornou para Deus, faleceu em 13 de fevereiro de 2025, deixou esse legado para sua família e a comunidade, na qual suas filhas darão continuidade a esta tradição, conquistada por sua mãe com muito esforço e dedicação. Que em nossas orações possamos rezar por dona Rosa, em atitude de respeito e gratidão.

Assim, solicito o apoio dos nobres Edis desta Augusta Casa Legislativa, **em caráter de urgência**, para aprovação desta propositura.

Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, 10 de março de 2025

Antonio Daniel de Souza
ANTONIO DANIEL DE SOUZA
Vereador Republicano

CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA CE
PROTOCOLO Nº 2172, 2025
DATA: 10/03/2025 HORA: 12:40
Marcelo Américo
CHEFE DE SERVIÇO

Av. Jericoacoara, 474 – CEP: 62598-000 – Jijoca de Jericoacoara – Ceará

Fone: (88) 981712048 – CNPJ: 69.727.519/0001-72

www.cmjijocadejericoacoara.ce.gov.br | E-mail: camarajijoca@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

PROJETO DE LEI Nº 05/2025, DE 10 DE MARÇO DE 2025

Declara como Patrimônio Cultural Imaterial e Inclui no calendário Oficial de Eventos do Município de Jijoca de Jericoacoara-CE, a Procissão Marítima de São José, na Vila de Jericoacoara.

O Prefeito Municipal de Jijoca de Jericoacoara, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado Patrimônio Cultural e Imaterial do município de Jijoca de Jericoacoara a Procissão Marítima de São José na Vila de Jericoacoara.

Art. 2º Fica incluído no calendário oficial de eventos do Município de Jijoca de Jericoacoara a Procissão Marítima de São José, evento a ser realizado, sempre no dia 19 de março de cada ano, em comemoração ao dia de São José, Padroeiro de nosso Estado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, 10 de março de 2025.


ANTONIO DANIEL DE SOUZA
Vereador Republicano

